



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.790.172/0001-18

Recebido em:
26/09/2025

Fátima Lindilene Rodrigues
Diretora do Serviço de
Finanças e Tesouraria

OFÍCIO Nº. 139/2025-GAPRE-PMS.

Serraria, 26 de setembro de 2025.

Ao Exmº.

Senhor NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE
MD Presidente da Câmara Municipal de Serraria
NESTA – PB.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal, ao Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Orgânica do nosso Município, estou encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei abaixo relacionado, para que seja apreciado e votado pelos ilustres membros desse Poder Legislativo, dentro dos prazos estipulados em Lei específica que rege a matéria.

1. *Projeto de Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026.*

Limitado ao exposto, e diante da relevância da matéria que ora apresentamos, confiamos na pronta acolhida e aprovação por parte dos membros dessa Casa Legislativa, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,


ENÉIAS PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Recebido em, 26 / 09 / 2025


Presidente da Câmara Municipal